# PORTARIA Nº 146 – 01 de abril de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art. 117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para realizar a gestão e fiscalização do contrato cujo o objeto é a "Contratação da Empresa JG Mobiliários LTDA., para a aquisição de material de expediente, de processamento de dados e materiais diversos para atender as necessidades deste Poder Legislativo", decorrente do processo digital nº 78.618/2024 (Ata de Registro de Preços 16/2024), os servidores abaixo especificados:

| **Servidor(a)** | **Atribuição** |
|---|---|
| Fernanda Perassoli Cordeiro | Fiscal Titular do Contrato |
| Valmir Costa Melquiades | Fiscal Suplente do Contrato |
| Edilma de Jesus | Gestora do Contrato |
| Elias da Silva | Gestor Suplente do Contrato |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 128/2025.

Assinado digitalmente por:
**JADIR SOARES**
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
02/04/2025 14:40:17
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Jadir Soares**
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
03/04/2025 14:26:43
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Geraldo Augusto Foltran Teixeira**
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
03/04/2025 10:56:28
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Elvira Maria Schen Lima**
2ª Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
Vereador
02/04/2025 14:32:14
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Sebastião Galdino**
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2025 14:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa4e752f2df7a6.

**PORTARIA Nº 146 – 01 de abril de 2025.**

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art. 117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para realizar a gestão e fiscalização do contrato cujo o objeto é a "Contratação da Empresa JG Mobiliários LTDA., para a aquisição de material de expediente, de processamento de dados e materiais diversos para atender as necessidades deste Poder Legislativo", decorrente do processo digital nº 78.618/2024 (Ata de Registro de Preços 16/2024), os servidores abaixo especificados:

| **Servidor(a)** | **Atribuição** |
|---|---|
| Fernanda Perassoli Cordeiro | Fiscal Titular do Contrato |
| Valmir Costa Melquiades | Fiscal Suplente do Contrato |
| Edilma de Jesus | Gestora do Contrato |
| Elias da Silva | Gestor Suplente do Contrato |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 128/2025.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

---

**PORTARIA Nº 147 – 01 de abril de 2025.**

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art. 117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para realizar a gestão e fiscalização do contrato cujo o objeto é a "Contratação da Empresa Geovanne Carvalho dos Santos, para a aquisição de material de expediente, de processamento de dados e materiais diversos para atender as necessidades deste Poder Legislativo", decorrente do processo digital nº 78.618/2024 (Ata de Registro de Preços 17/2024), os servidores abaixo especificados:

| **Servidor(a)** | **Atribuição** |
|---|---|
| Fernanda Perassoli Cordeiro | Fiscal Titular do Contrato |
| Valmir Costa Melquiades | Fiscal Suplente do Contrato |
| Edilma de Jesus | Gestora do Contrato |
| Elias da Silva | Gestor Suplente do Contrato |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 128/2025.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

---

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/04/2025 15:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p60ae817f162fc.